



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Coordenadoria de Administração  
 Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 02/2021**  
**Processo nº: 23208.000147/2021-10**

**Pregão Eletrônico nº: 13/2020**  
**Processo nº: 23208.003095/2020-44**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 13/2020, processado sob o nº 23208.003095/2020-44**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SCORPION INFORMATICA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.567.265/0001-27**, estabelecida à Avenida Winston Churchill, nº 2370, 12º andar, sala 1204, Bairro Pinheirinho, em Curitiba, Estado de Paraná, CEP nº 81150-050, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Márcio Rogério Domingues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4513829-1, expedida pela SSP/PR do CPF nº 633.803.079-04, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de** materiais de processamento de dados, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

4	<a href="#">CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</a>	Unidade	6	R\$ 110,0200	R\$ 64,0500	R\$ 384,3000
---	--	---------	---	-----------------	----------------	--------------

Marca: TP-LINK

Fabricante: TP-LINK

Modelo / Versão: TG-3468

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: placa de rede pcie 1gbps adaptador 10/100/1000mbps pcie - 32-bit de interface pcie, economizando espaço em chassis limitados - wake-on-lan, conveniente para gerenciar mais lan - suporte wake-on-lan - auto negociação e auto mdi / mdix - suporta controle de fluxo ieee 802.3x para modo full-duplex e contrapressão para o modo half-duplex - suporta codificação ieee 802.1p layer 2 priority encoding e de marcação de vlan ieee802.1q - suporta power down/ link down para economia de energia dos/win98se/me/2000/xp/vista/linux/novell netware padrões e protocolos: - ieee 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p csma/cd, tcp/ip interface: - 32-bit pcie

11	<a href="#">CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</a>	Unidade	12	R\$ 642,9100	R\$ 544,4300	R\$ 6.533,1600
----	--	---------	----	-----------------	-----------------	-------------------

Marca: ADATA

Fabricante: ADATA

Modelo / Versão: AHV320 PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: hd externo 2.5" 2 tb capacidade: 2 tb disco interno com interface de comunicação sata case (gaveta) com adaptador sata para usb 3.0 requisitos do sistema: sistema operacional mac os x 10.6 ou posterior ou windows® 8, windows 7, windows vista®, windows xp sp3 (32 bits e 64 bits). porta usb 3.0 superspeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do usb 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas usb 2.0 com velocidades de transferência do usb 2.0) cabo usb 3.0 de aprox. 46 cm (18 pol) driver ntfs para mac pré-carregado no disco. garantia mínima de 2 anos modelo de referencia: seagate stbv2000100

14	<a href="#">CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</a>	Unidade	3	R\$ 218,3400	R\$ 218,3400	R\$ 655,0200
----	--	---------	---	-----------------	-----------------	--------------

Marca: BEMATECH

Fabricante: BEMATECH

Modelo / Versão: BR-400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: leitor de código de barras especificações tipo: portátil tecnologia: linear ccd 2500 pixel fonte de luz: diodo de luz de 617nm leitura: velocidade de leitura: 150 leituras por segundo / profundidade do campo (distância de leitura): 0~90mm / ângulo de leitura: resolução e contraste de impressão: 3 mil / 25% @ upc/ean 100% indicadores sonoros: sinal sonoro com ajuste de volume e tempo indicadores de led: azul e vermelho operações programáveis: tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado interfaces: usb tipos de códigos de barras reconhecidos: códigos lineares 1d, upc/ean/jan, upc-a, upc-e, ean-8, ean-13,

22	<a href="#">CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</a>	Unidade	57	R\$ 92,3400	R\$ 39,3900	R\$ 2.245,2300
<p>Marca: KINGSTON  Fabricante: KINGSTON  Modelo / Versão: DT100G3/32GB  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: pen drive 32gb especificações: - capacidade: 32gb - leitura: 40 mb/s - gravação: 10mb/s - dimensões: 60 x 21,2 x 10mm - temperatura de operação: 0°c a 60°c - temperatura de armazenamento: -20°c a 85°c - conformidade: com as especificações para usb 3.0 - compatibilidade dupla: conectividade com usb 3.0, compatível com a versão anterior do usb 2.0 - compatibilidade: windows 8 / 7 / vista / xp / mac os x v.10.6.x ou superior / linux v.2.6.x ou superior</p>						
24	<a href="#">CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</a>	Unidade	30	R\$ 221,1100	R\$ 166,2900	R\$ 4.988,7000
<p>Marca: LOGITECH  Fabricante: LOGITECH  Modelo / Versão: R500  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: apresentador com laser pointer apresentador sem fio, construído em ponteiro laser classe 2; tipo de conexão: tecnologia bluetooth de baixa energia e conexão sem fio de 2,4 ghz alcance sem fio: 20 m indicadores luminosos (led): led de conectividade e bateria laser: laser classe 2 saída máx.: menos de 1 mw comprimento de onda: 640 - 660 nm (luz vermelha) conteúdo da embalagem apresentador</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 14.806,4100

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 16/12/2020 e encerramento em 16/12/2021, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO DOMINGUES, Representante legal da empresa**, em 21/01/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/02/2021, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/02/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 03/02/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 03/02/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0734727** e o código CRC **8A9BA10E**.

---

23208.000147/2021-10

0734727v1